



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
Lisandra Nunes

ATA N.º 26

(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 19 DE AGOSTO DE 2022

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas* e *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

1- Apreciação da Entrada n.º 1047/2022 – Comissão Nacional de Eleições – Comportamento junto das mesas de voto da Freguesia de Gaula. -----

Após apreciação do documento o senhor Secretário fez referência à falta de fundamentação das alegações apresentadas pelos elementos da Coligação CUMPRIR SANTA CRUZ vertidas no documento supra. O mesmo entende que a Comissão Nacional de Eleições devia indagar da respetiva fundamentação, antes de emitir tal parecer. -----

2- Apreciação da Entrada n.º 1067/2022 – ANAFRE – Emergência UA – Operação de acolhimento de pessoas deslocadas da Ucrânia. -----

Após apreciação do correio eletrónico pela ANAFRE, solicitando sinalização de alojamentos existentes na freguesia de Gaula para acolhimento de pessoas deslocadas da Ucrânia, a senhora Presidente informou não ter conhecimento de alojamentos vagos para o efeito, no entanto conhece um alojamento na freguesia que acolhe um casal deslocado da Ucrânia. Os restantes membros do executivo informaram que também desconhecem a existência de abrigos vagos. -----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 24, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 04 de agosto de 2022. -----

DELIBERAÇÃO 216: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Votação da Proposta de Ata N.º 25, Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, realizada a 16 de agosto de 2022. -----

DELIBERAÇÃO 217: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Apreciação e votação da Entrada n.º 1049/2022 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Apoio para as Atividades de Tempos Livres - Julho. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Na sequência da deliberação n.º 177 da reunião de executivo do dia 24 de junho de 2022, foi remetido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) um pedido de apoio para um dos jovens inscritos no ATL da Camacha, referenciado pela entidade requerente. -----
A senhora Tesoureira propôs o deferimento do pedido, uma vez que terá um custo irrisório de 45,00€ (quarente e cinco euros).-----

DELIBERAÇÃO 218: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Entrada 1045/2022 – Partido Juntos Pelo Povo – Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes ao licenciamento de Atividade Ruidosa para o evento “Festa do Povo”. -----

Após apreciação do pedido apresentado pela entidade supra, nomeadamente no que concerne à questão de isenção de taxas a senhora Presidente propôs deferir o pedido, fundamentando tratar-se de uma entidade política sem fins lucrativos. A mesma deixou salvaguardado que futuramente casos semelhantes deverão ser apreciados de igual forma.-----

DELIBERAÇÃO 219: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação das propostas de orçamento para aquisição de abrigos de paragem (Entradas n.ºs 958/2022, 939/2022 e 1037/2022 (empresas Logimade, Brincatel e Cabena, respetivamente). -----

Após apreciação das propostas das empresas supracitadas, com vista à aquisição de estruturas para a execução do abrigo de paragem da Achadinha, a senhora Presidente propôs a recusa das mesmas, uma vez que o elevado custo das mesmas excedia o montante orçamentado nessa rubrica. Em alternativa a mesma propôs a execução do abrigo em betão armado. -----

DELIBERAÇÃO 220: Aprovado por unanimidade não adjudicar as propostas em apreço. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 26 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 221: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente *Heleneza Rebelo*

O Vogal Secretário *[Assinatura]*

O Vogal Tesoureiro *Kisandra Tatiana Sousa Nunes*